



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 066/2015

Data: 11.03.2015

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 840/2015 de 03.03.2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor Regente, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG nº	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Edilaine Villalba Ortiz Comunello	5.036.636-4 SESP/PR	1995/2000 Ref. 2º contrato	12.03.2015 a 11.06.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.319 de 12.03.2015 – página 28 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 044 de 11.03.2015 – ano 05